

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1956/2016

Nomina o Posto de Saúde localizado no Bairro Âncora, Claudio Ribeiro, na rua Peperônia de "KÁTIA TORRES GEVEZIER DUTRA REIS".

Vereador Autor: Eloi Dutra dos Reis

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Kátia Torres Gevezier Dutra Reis", o Posto de Saúde localizado no Bairro Âncora, Claudio Ribeiro, na rua Peperônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1577/2016

Outorga Permissão de serviço de Taxi

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com respaldo, ainda, no Decreto 649/2012; e,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada permissão para exercício da atividade do serviço público de táxi, a qual deverá ser desenvolvida pelo cidadão abaixo relacionado.

NOME|CPF|IDENTIDADE

FELIPE LINHARES DE SOUZA|117.928.027-06|217504810-DICRJ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1578/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO que o Município atualmente não dispõe de depósito municipal para acomodar equipamentos, bens apreendidos em procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO a existência de imóvel com as características necessárias para atender a necessidade do Município;

CONSIDERANDO a revogação do termo de concessão de direito real de uso e retomada judicial da área de 3.803,54 m², localizada na Rua Químico do Petróleo, lote 16, quadra H, Fazenda Vale do Sol da Zona Especial de Negócios – ZEN por meio do processo judicial nº 0012157-05.2014.8.19.0068;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Ostras, como depósito municipal a área localizada na Rua Químico do Petróleo, lote 16, Quadra H, Zona Especial de Negócios - ZEN.

Parágrafo Único - O depósito municipal ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública deverá firmar compromisso judicial como depositário fiel dos bens relacionados no processo judicial e colocados à disposição do juízo em virtude da retomada judicial do imóvel, devendo conservá-los e restituí-los quando o juiz determinar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1579/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 699.301,17 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será

ANEXO DO DECRETO Nº 1579/2016

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMPAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.04	71	-	579.301,17
02.05 - 04.122.0001.2.277 SEMAD - Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	3.3.90.39.00 - 0.1.04	118	-	120.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	310	272.238,12	-
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.04	316	145.494,84	-
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	371	281.568,21	-
TOTAL			699.301,17	699.301,17

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1580/2016

Cria Comissão e Designa Membros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo 29529/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Transição de Governo Gestão 2013/2016, que tem por finalidade repassar informações e documentos aos membros integrantes da Comissão de Transição de Governo Gestão 2017/2020, evitando-se a descontinuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Ficam Designados para compor a Comissão de Transição de Governo Gestão 2013/2016, os Servidores elencados no Anexo Único, na qualidade de Membros, sob a Presidência do primeiro.

Art.3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1580/2016

SERVIDOR| LOTAÇÃO

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR|CHEFE DE GABINETE
EDUARDO PACHECO DE CASTRO|PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ|PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES|SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO|SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO|SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEKER GONÇALVES DA MATA|SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 1581/2016

Cria Comissão e Designa Membros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Transição de Governo Gestão 2017/2020, que tem por finalidade receber informações e documentos dos membros integrantes da Comissão de Transição de Governo Gestão 2013/2016, instituída por meio do Decreto nº 1580/2016.

Art. 2º - Ficam Designados para compor a Comissão de Transição de Governo Gestão 2017/2020, os Cidadãos elencados no Anexo Único.

Art.3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1581/2016

NOME

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
NELITO SENRA ESTERQUE
LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
EVANDRO PEREIRA MINGUTA
MARCELO CHEBOR DA COSTA
ZENILTON CASTILHO MARQUES

PORTARIA Nº 1395/2016

Aposenta servidor

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra de transição - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **GENIMACI CONCEIÇÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 112-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 27.782/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1396/2016

Dispensa rescindindo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1396/2016

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|Proc. Adm.|Data
Irenio Correia Dourado|23356-0|Professor I-30h|32005/2016|03/10/2016
Sirlaine Fernandes Machado Oliveira|23593-8|Auxiliar de Cuidados Escolares|32007/2016|18/11/2016

PORTARIA Nº 1397/2016

Exoneração de Cargo em Comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 29642/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **VANESSA MENEZES DE ANDRADE**, matrícula 12375-7, do cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo C07, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.